

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001		Formulário Nº 4 "FED02320200073"			
Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TIRO COM ARCO RECURVO		Solicitação Número/Ano: TA006/20	
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
Telefone: (21) 2634-8984		Fax: (21) 2634-8984		Email: CNPJ: 68760693000154	
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos					
Título do Projeto: Fomento da Modalidade Janeiro		Data do Início da Execução: 06/01/2020		Data do Final da Execução: 20/02/2020	
Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS	WORLD ARCHERY	08/01/2020	16/01/2020	19154	3.200,70
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS	BRX CORRETORA DE CAMBIO LTDA	16/01/2020	16/01/2020	228300821	80,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	16/01/2020	16/01/2020	S/N	564,83
Projeto:					5.000,00
Aplicado:					3.845,53
Devolver:					1.154,47
Cidade e Data: MARICA, 07/04/2020 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente		Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente			

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 5.000,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2020

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

